



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**CERTIDÃO DO PONTO 02/03 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/10/2019**

*APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA*

*Esmeralda Pinto*, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 24 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 24 de outubro de 2019, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

**“02/03 - OA – Designação de Vice-Presidente.**

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 21/10/2019, com o seguinte teor:

**“DESPACHO**

**Assunto:** Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e no decurso do sistema de rotatividade implementado, designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, *José Miguel Romão Cunha* pelo período temporal de um ano, a quem para além das funções que lhe estão conferidas cabe substituir a Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2019.

Deve proceder-se à divulgação do presente Despacho por edital, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.”**

Mirandela, 24 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
*Júlia Rodrigues*

A Jurista;

  
\_\_\_\_\_  
*Esmeralda Pinto*